

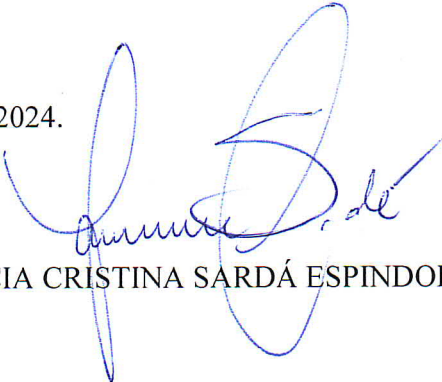
PORTARIA Nº 0299/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por responsabilidade, nível 3, à servidora Danielle Fernanda Deola para realizar atribuições junto ao Instituto FURB relativa aos Concurso Públicos e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando nº 184/2024/Instituto FURB, de 18 de junho de 2024, oriundo da direção do Instituto FURB, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 3, a contar de 1º de julho de 2024, à servidora

- DANIELLE FERNANDA DEOLA, cadastro funcional nº 9386, para realizar atribuições junto ao Instituto FURB relativa aos Concurso Públicos referente orientação técnica para elaboração de Editais dos Concursos, Análise Interpretação de Legislativo e Normativas, Processamento de Dados Sensíveis e Publicização dos Resultados dos Concursos organizados pela FURB.

Blumenau, 28 de junho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA